



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG – LEI DE CRIAÇÃO  
1435/1993 - RUA 48, NÚMERO 524 /A – SÃO BENEDITO –  
IBIÁ/MG

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiá/MG, CONVOCA os candidatos habilitados na avaliação psicológica para participarem de reunião prevista no item 6.6 do Edital nº 01/2019, a ser realizada no **dia 26 de julho de 2019, às 17h30**, na **Casa dos Conselhos, no endereço Rua 48 nº 524- A, bairro São Benedito, Ibiá/MG**, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Ibiá/MG, 23 de julho de 2019.

Adriana Cristina de Souza

Presidente do CMDCA e Conselheira representante da Sociedade Civil- APAE